

Portaria nº. 362/2023

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 03 de julho de 2023, a Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, a servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, cadastro nº 388AT, Estatutária do quadro de servidores desta Autarquia, ocupante do cargo de **ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO**, com lotação na Gerência Administrativa, conforme Anexo II da Lei Complementar nº. 706, de 28/12/2017, publicada no DOM. nº. 5.605 de 28/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente